

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ÀO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010

PROCESSO Nº 000.001594/2010-56

Às quatorze horas do dia 17 de Dezembro de 2010, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para dar continuidade ao Certame. Presentes a equipe de apoio juntamente com o Apoio Técnico da Secretaria de Comunicação e os representantes das Empresas credenciadas:

- 1 – BLUESTAR INFORMÁTICA LTDA;
- 2 – INTERAGI TECNOLOGIA LTDA- EPP;
- 3 – INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA;
- 4 – WEBADVISOR SOFTWARE LTDA; e
- 5 – REWEB INFORMÁTICA LTDA.

Representadas pelos Senhores: Fernanda Fernandes Ministério RG 1594674 DF, Regner da Silva Santos RG 1707286 DF, Mayana Ramos Machado RG 0981011616 BA, Leonardo César de Carvalho Ladeira RG 1106097 DF

e Letícia Perez RG 4029814052 RS. Após diligenciar a habilitação da Empresa Classificada em primeiro lugar (INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA), o Pregoeiro do CNMP, resolve: De acordo com o item 6.6.3 do Edital quanto ao quesito Qualificação Técnica a empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda, inscrita no CNMP nº 10.682.187/0001-04 classificada em primeiro lugar **NÃO ATENDEU** o aludido em seus Atestados de Capacidade Técnica o atendimento aos Itens A e B a indicação sucinta do problema a que o objeto se propôs a resolver. Diante do exposto, e alegações técnicas da equipe de apoio constantes nos autos o Pregoeiro decide **INABILITAR** a referida empresa pelo descumprimento do item 6.6.3 do Edital. Dando continuidade ao Certame, e com fulcro no art. 4º, inciso XVI da Lei nº 10.520/2002, resolve classificar a 2º colocada no Certame a Empresa Interagi Tecnologia Ltda, para abertura do envelope de Documentação (fase de Habilitação). Da documentação apresentada a empresa Interagi Tecnologia Ltda, cumpriu de forma satisfatória o disposto quanto a Qualificação Técnica, estando de acordo com item 6.6 do Edital. Diante do Exposto, o Pregoeiro resolve declarar a Empresa **INTERAGI TECNOLOGIA LTDA, (VENCEDORA DO CERTAME)**, com oferta de lances pelo valor Global de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). Dando continuidade ao Certame, o Pregoeiro declara encerrada a Licitação, abrindo prazo de intenção de recurso as seguintes empresas: INTELIT PROCESSOS

INTELIGENTES LTDA, recorre da decisão de sua INABILITAÇÃO, alegando que o item de 6.6.3 cumpre plenamente o o referido item quanto a indicação sucinta do problema a que o projeto se propôs a resolver. Assim fica intimada no prazo máximo de 03 dias úteis ou seja de 20/12/2010 à 22/12/2010 para apresentação formal do Recurso. Encerrado o prazo para interposição de recurso, quanto à HABILITAÇÃO da Empresas INTERAGI TECNOLOGIA LTDA todos os presentes declinaram da possibilidade de interposição de recurso contra a decisão do Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro do CNMP deu por encerrada a sessão e eu Luiz Fernando Pelegrinelli – Pregoeiro Oficial, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

PREGOEIRO do CNMP

Apoio: _____

Apoio: _____

Apoio: _____

Apoio: _____

Equipe Técnica: _____

Empresa 1: _____

Empresa 2: _____

Empresa 3: _____

Empresa 4: _____

Empresa 5: _____